

O FUTURO É AGORA



Município de

CARIRI DO TOCANTINS

Unidos para o trabalho

ADM 2013/2016

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente ☒ Lei, ☐ Decreto, ☐ Portaria, ☐ Outros, foi publicado(o) no Mural da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, para conhecimento público.

Cariri do Tocantins-TO 27/03/2013

Kamila de Jesus B. Alves
Diretora de Protocolo e
Publicidade dos Atos Públicos
Decreto nº. 080/2013

PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 362/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013

Concede estabilidade funcional a agentes comunitários de saúde - ACS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere os artigos 30, I, da Constituição Federal, artigos nº. 62, III, 85, V, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 11.350/2006, faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU e EU SANCIONO E PROMULGO** a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica concedida estabilidade funcional aos agentes comunitários de saúde – ACS, que ingressaram na função até o dia 05 de outubro de 2006, através de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins-TO, 27 de março de 2013.


JOSÉ GOMES
Prefeito Municipal

CNPJ: 37.344.397/0001-49

Av. Bernardo Sayão, nº 001 - Centro, Cep: 77.453-000 - Cariri do Tocantins - TO

Fones: (63) 3383-1110 / 3383-1115 / 3383-1165 - E-mail: pmcariri.to@gmail.com